



**RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**  
**Processo Administrativo 008/2021 de Dispensa de Licitação nº 006/2021**

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, que realizou dispensa de licitação com fundamento nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/9393, para a contratação da empresa no valor mensal de R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais), perfazendo um valor total de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais). Para atender a Câmara Municipal de Rondon do Pará, face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

As despesas decorrentes da prestação dos serviços objeto do presente contrato, correrão à conta de dotação do orçamento fiscal vigente, na seguinte classificação: 01.031.0001.2.001 – *Manutenção da Câmara Municipal* 3.3.90.39.00 – *Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Substituir)*.

Publique-se.

Rondon do Pará-Pa, 08 de Março de 2021.

Vereador **Fabiano Moreira de Carvalho**  
Presidente da Câmara Municipal

**PARA PUBLICAÇÃO**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON/PA. No Processo Administrativo 008/2021 de Dispensa de Licitação nº 006/2021: Ratifico o ato de dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. A favor da contratante o valor mensal de R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais), perfazendo um valor total de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)

Rondon do Pará, 08 de Março de 2021. Ver. **Fabiano Moreira de Carvalho** – Presidente da Câmara Municipal.